



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 Secretaria-Executiva  
 Secretaria de Coordenação e Gestão  
 Diretoria de Administração  
 Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
 DESPACHO

Processo nº 59000.010500/2022-16

**Assunto: Necessidade de prorrogação do cronograma/prazos de processo seletivo - Edital MDR nº 243, de 22/06/2022 - Chefe da Divisão de Segurança de TIC (DSTI).**

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas,

1. Tendo em vista a realização de ajuste interno no âmbito desta Coordenação-Geral e dada a necessidade de prospecção de um quantitativo maior de candidatos interessados em participar do processo seletivo em epígrafe, solicito os bons préstimos de adotar as providências atinentes à prorrogação dos prazos inicialmente estabelecidos por meio do item 4 - Cronograma do Edital MDR nº 243 (SEI! 3810528), de 22 de junho de 2022, que trata do certame destinado à seleção de servidor público, ocupante de cargo de efetivo, para ocupar a Função Comissionada Executiva (FCE), de nível 1.07, na condição de Chefe da Divisão de Segurança de TIC (DSTI/CISUP). O novo cronograma deverá ter os prazos especificados no quadro abaixo:

Etapa a ser prorrogada	Prazo atual	Novo Cronograma (ajustado)
Inscrição	De 23/06 a 07/07/2022	Até 22/07/2022
Análise Curricular	De 08/07 a 12/07/2022	De 25/07 a 28/07/2022
Entrevista	De 13/07 a 19/07/2022	De 29/07 a 03/08/2022
Resultado Final	21/07/2022	04/08/2022

2. Pelo exposto, encaminho para prorrogação de prazos do Edital, bem como para divulgação do novo cronograma na Plataforma SouGOV.BR e também no website do Ministério do Desenvolvimento Regional, com a brevidade que a situação requer.

Atenciosamente,

Brasília, 7 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]  
 CLAUDIO AUGUSTO NOVAIS FERRAZ  
 Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Augusto Novais Ferraz, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 07/07/2022, às 14:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3835715** e o código CRC **BA935A04**.